

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 12/2024 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 12/2024

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、第三十九條（三）項、第五十五條第二款（一）項（2）分項、第六十八條及續後數條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea 3) do artigo 39.º, da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 68.º e seguintes, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、將三幅位於澳門半島，鄰近何賢紳士大馬路，面積分別為3,143平方米、490平方米及314平方米的地塊納入國家公產，其中首兩幅地塊為標示於物業登記局B44冊第87頁第20402號的土地的組成部分，而最後一幅則未在物業登記局標示。

1. São integradas no domínio público do Estado três parcelas de terreno situadas na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, respectivamente com as áreas de 3 143 m², 490 m² e 314 m², das quais as primeiras duas fazem parte do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 20 402 a fls. 87 do livro B44 e a última não se encontra descrita na CRP.

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以專用批給及豁免公開招標方式批出上款所述的三幅地塊，以便合併並組成一幅面積3,947平方米的單一地段，用作保留其上建有的屬單一所有權制度的變電站。

2. São concedidas, por uso privativo e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, as três parcelas de terreno referidas no número anterior, para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 3947 m², destinado à manutenção da subestação nela construída, em regime de propriedade única.

三、本批示即時生效。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零二四年六月五日

5 de Junho de 2024.

運輸工務司司長 羅立文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務局第784.03號案卷及
土地委員會第9/2024號案卷)

ANEXO

(Processo n.º 784.03 da Direcção dos Serviços de Solos e
Construção Urbana e
Processo n.º 9/2024 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方 — 澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方 — 澳門電力股份有限公司。

A Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A., como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、為使電源從中國內地輸入澳門特別行政區和電壓的分配，以及建立一個有效的電網管理，從而滿足澳門北區的用電需

1. A fim de permitir a importação de energia eléctrica do Interior da China para a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e a distribuição da

求，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，登記於商業及動產登記局第590 (SO) 號的澳門電力股份有限公司(下稱“澳電”)，透過於二零二三年九月十二日遞交的申請書，以專用批給及豁免公開招標方式批出三幅位於澳門半島，鄰近何賢紳士大馬路，面積分別為3,143平方米、490平方米及314平方米的地塊，以便合併並組成一幅面積3,947平方米的單一地段，用作保留其上建有的變電站。

二、上述面積分別為3,143平方米及490平方米的地塊為標示於物業登記局B44冊第87頁第20402號的土地的組成部分，並以國家的名義登錄於第258502G號，而面積為314平方米的地塊則未在物業登記局標示。

三、考慮到該等地塊的用途，有必要根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款及第二十八條的規定將其歸併為國家公產，以便將其作為專用批給的標的。

四、根據第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃(2020-2024)》，該土地納入公共基礎設施區(土地使用類別)，而土地批給是基於公共利益，旨在確保一個供電公共服務的設施得以持續運作，從而滿足集體需要，因此土地工務局認為該申請具備獲核准的條件，並編製批給的合同擬本。

五、合同標的土地的總面積為3,947平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年七月二十九日發出的第1995/1989號的地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為3,143平方米、490平方米及314平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年三月二十八日舉行會議，對將土地撥入國家公產及批准批給的申請發表贊同意見。

七、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年四月十二日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准有關批給的申請。

八、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零二四年四月二十九日遞交由梁華權及張健，均為男性，已婚，職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，分別以執行委員會成員身份代表澳門電力股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身份和權力已經私人公證員Frederico Rato核實。

tensão eléctrica, bem como estabelecer uma gestão eficaz da rede eléctrica e satisfazer a procura de electricidade da Zona Norte de Macau, a “Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.”, doravante designada por CEM, com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 32 a 36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO), por requerimento de 12 de Setembro de 2023, solicitou a concessão, por uso privativo e com dispensa de concurso público, de três parcelas de terreno situadas na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, respectivamente com as áreas de 3 143 m², 490 m² e 314 m², para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 3 947 m², destinado a manter a subestação nele construída.

2. As referidas parcelas com as áreas de 3 143 m² e 490 m² fazem parte do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 402 a fls. 87 do livro B44, inscrito a favor do Estado sob o n.º 258 502G. A parcela com a área de 314 m² não se encontra descrita na CRP.

3. Atento os fins a que estas parcelas estão afectadas, importa proceder à sua integração no domínio público do Estado, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 28.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), para poderem ser objecto de concessão de uso privativo.

4. Uma vez que, de acordo com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2024), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o terreno se integra na zona de infra-estruturas públicas (categoria de uso do solo) e que a concessão do terreno se funda no interesse público, porquanto visa assegurar a continuidade do funcionamento de uma instalação afecta ao serviço público de fornecimento de energia eléctrica, satisfazendo assim uma necessidade colectiva, a DSSCU considerou que o pedido reúne condições para ser deferido, tendo elaborado a minuta do contrato de concessão.

5. O terreno objecto do contrato, com a área global de 3 947 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras “A”, “B” e “C”, respectivamente com as áreas de 3 143 m², 490 m² e 314 m², na planta n.º 1995/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 29 de Julho de 2020.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Março de 2024, emitiu parecer favorável à afectação do terreno ao domínio público do Estado e ao deferimento do pedido de concessão.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 12 de Abril de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 29 de Abril de 2024, assinada por Leong Wa Kun e Zhang Jian, ambos casados, com domicílio em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 32 a 36, Edifício CEM, na qualidade de membros da Comissão Executiva e em representação da “Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.”, qualidade e poder verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

九、申請公司已繳付由本批示作為憑證的合同第四條款第1款訂定的年費，並已提供第七條款（一）項規定的保證金。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為以專用批給制度及豁免公開招標方式批給乙方三幅位於澳門半島，鄰近何賢紳士大馬路，面積分別為3,143（叁仟壹佰肆拾叁）平方米、490（肆佰玖拾）平方米及314（叁佰壹拾肆）平方米，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二零年七月二十九日發出的第1995/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地，其中首兩幅地塊為標示於物業登記局B44冊第87頁第20402號的房地產的組成部分，而最後一幅則未在物業登記局標示。

2. 以字母“C”標示的地塊將與以字母“A”及“B”標示的地塊合併，組成一幅面積3,947（叁仟玖佰肆拾柒）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 專用批給期間

1. 專用批給的有效期為15（拾伍）年，由作為本批給憑證的批示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計，且不影響第十五條款之規定。

2. 如申請批給續期卷宗的文件證明乙方仍符合之前獲批給的要件，則甲方得許可批給的續期。

3. 續期的申請須在批給期或其後的續期屆滿前一年至六個月的期間內提出。

第三條款 — 土地的利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是公共基礎設施用途，土地用作保留其上建有的屬單一所有權制度的變電站，其用途分配如下：

- 1) 供電設備：..... 建築面積5,399平方米；
- 2) 室外範圍：..... 面積2,412平方米；
- 3) 室外停車場：..... 面積73平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

9. A requerente pagou a taxa anual fixada no n.º 1 da cláusula quarta e prestou a caução estipulada na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a concessão, por uso privativo e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, de três parcelas de terreno situadas na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, com as áreas de 3 143 m² (três mil e cento e quarenta e três metros quadrados), 490 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados) e 314 m² (trezentos e catorze metros quadrados), demarcadas e assinaladas, respectivamente, com as letras “A”, “B” e “C” na referida planta n.º 1 995/1989, emitida pela DSCC em 29 de Julho de 2020, que faz parte integrante do presente contrato, das quais as primeiras duas fazem parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 402 a fls. 87 do livro 44 e a última não se encontra descrita na CRP.

2. A parcela de terreno identificada pela letra “C” destina-se a ser anexada às parcelas de terreno identificadas pelas letras “A” e “B”, em ordem a constituir um único lote com a área de 3 947 m² (três mil e novecentos e quarenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo da concessão de uso privativo

1. A concessão de uso privativo é válida pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Se se comprovar pelos documentos que instruem o pedido de renovação da concessão que a segunda outorgante continua a preencher os requisitos previstos para a concessão, a primeira outorgante pode autorizar a renovação da concessão.

3. O requerimento de renovação da concessão deve ser apresentado no período entre um ano e seis meses antes do fim do prazo da concessão ou sucessivas renovações.

Cláusula terceira – Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o de infra-estruturas públicas, o terreno destina-se a manter a subestação nele construída, em regime de propriedade única, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Instalação de fornecimento de energia eléctrica:.....
..... com a área bruta de construção de 5 399 m²;
- 2) Espaço livre:..... com a área de 2 412 m²;
- 3) Estacionamento ao ar livre:.....com a área de 73 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

4. 禁止修改批給的用途，但因新的或修改的城市規劃生效而需要修改，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效的情況除外。

第四條款 — 費用

1. 乙方每年繳付的費用為\$2,004,430.00（澳門元貳佰萬肆仟肆佰叁拾圓整）。

2. 上述費用可於續期時作出調整，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂費用的即時實施。

第五條款 — 完成利用的期間

1. 完成發出使用准照之手續的期間訂為18（拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長上款所指的期間。

3. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的期間，每逾期一日，科處\$5,000.00（澳門元伍仟圓整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第七十四條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,004,430.00（澳門元貳佰萬肆仟肆佰叁拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關費用的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

4. É proibido a alteração da finalidade da concessão, salvo quando se verificarem alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da repriminção de um plano urbanístico anteriormente revogado.

Cláusula quarta – Taxa

1. A segunda outorgante paga a taxa anual no montante global de \$ 2 004 430,00 (dois milhões e quatro mil, quatrocentas e trinta patacas).

2. A taxa referida no número anterior pode ser actualizada na renovação da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de taxa estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo para conclusão de aproveitamento

1. É fixado um prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, para cumprimento das formalidades relativas à emissão da licença de utilização.

2. A requerimento da segunda outorgante, o prazo referido no número anterior pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

3. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 74.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 004 430,00 (dois milhões e quatro mil, quatrocentas e trinta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva taxa anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

第八條款 — 移轉

1. 不得對批給所衍生的權利設定負擔尤其是進行抵押，或在臨時批給期進行移轉。

2. 在土地利用完成後，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

3. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

4. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於費用1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

5. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關每年繳付的費用方面。

第九條款 — 使用准照

使用准照僅在已履行第三條款訂定的義務以及繳清倘有的罰款後，方予發出。

第十條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 有關利用未在第五條款第1款所訂定的期間內實現，但其原因不可歸責於乙方且甲方認為理由充分者，不在此限；

2) 首次批給期間或其續期期間屆滿後，未按第二條款第3款規定的期間申請續期，或所作申請不獲許可；

Cláusula oitava – Transmissão

1. O direito da concessão não pode ser onerado, designadamente hipotecado, nem pode ser transmitido durante a concessão provisória.

2. Após o aproveitamento do terreno, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) da taxa na primeira infracção e de rescisão da concessão do terreno na segunda infracção.

5. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa taxa anual.

Cláusula nona – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as obrigações estabelecidas na cláusula terceira estejam cumpridas, e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira – Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado no n.º 1 da cláusula quinta, salvo se o for por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo;

2) Com o decurso do prazo inicial da concessão ou do prazo da sua renovação, se não for solicitada a renovação da concessão no prazo fixado no n.º 3 da cláusula segunda ou tal pedido não for autorizado;

3) 乙方消滅；

4) 批給土地上所裝置的設施的相關公共服務的批給消滅。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的費用以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的費用或倘有的罰款。

第十二條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實時，本批給可被解除：

1) 違反第三條款第4款的規定；

2) 不履行第四條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1及2款的規定；

4) 第二次違反第八條款第4款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 基於公共利益而有需要將已批給的土地供公眾使用或作其他用途；

8) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的費用及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款及第七十條第四款的情況除外。

第十三條款 — 公共服務的批給消滅

如因載於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至第78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務批給消滅，則本批給消滅，土地歸

3) Com a extinção da segunda outorgante;

4) Com a extinção da concessão de serviços públicos respeitantes às instalações incorporadas no terreno concedido.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante das taxas pagas e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das taxas vencidas e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima segunda – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Violação do disposto no n.º 4 da cláusula terceira;

2) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula quarta;

3) Violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 da cláusula oitava;

4) Segunda infração ao disposto no n.º 4 da cláusula oitava;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Por motivo de interesse público, seja necessário afectar o terreno concedido à utilização pelo público ou a outras finalidades;

8) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante as taxas pagas e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º, e n.º 4 do artigo 70.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima terceira – Extinção da concessão de serviço público

A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º da escritura pública de 3 de Novembro de 2010, lavrada a fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, determina a extinção da presente concessão

還國家，而其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日公證合同所規定的其他效力。

第十四條款 – 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款 – 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

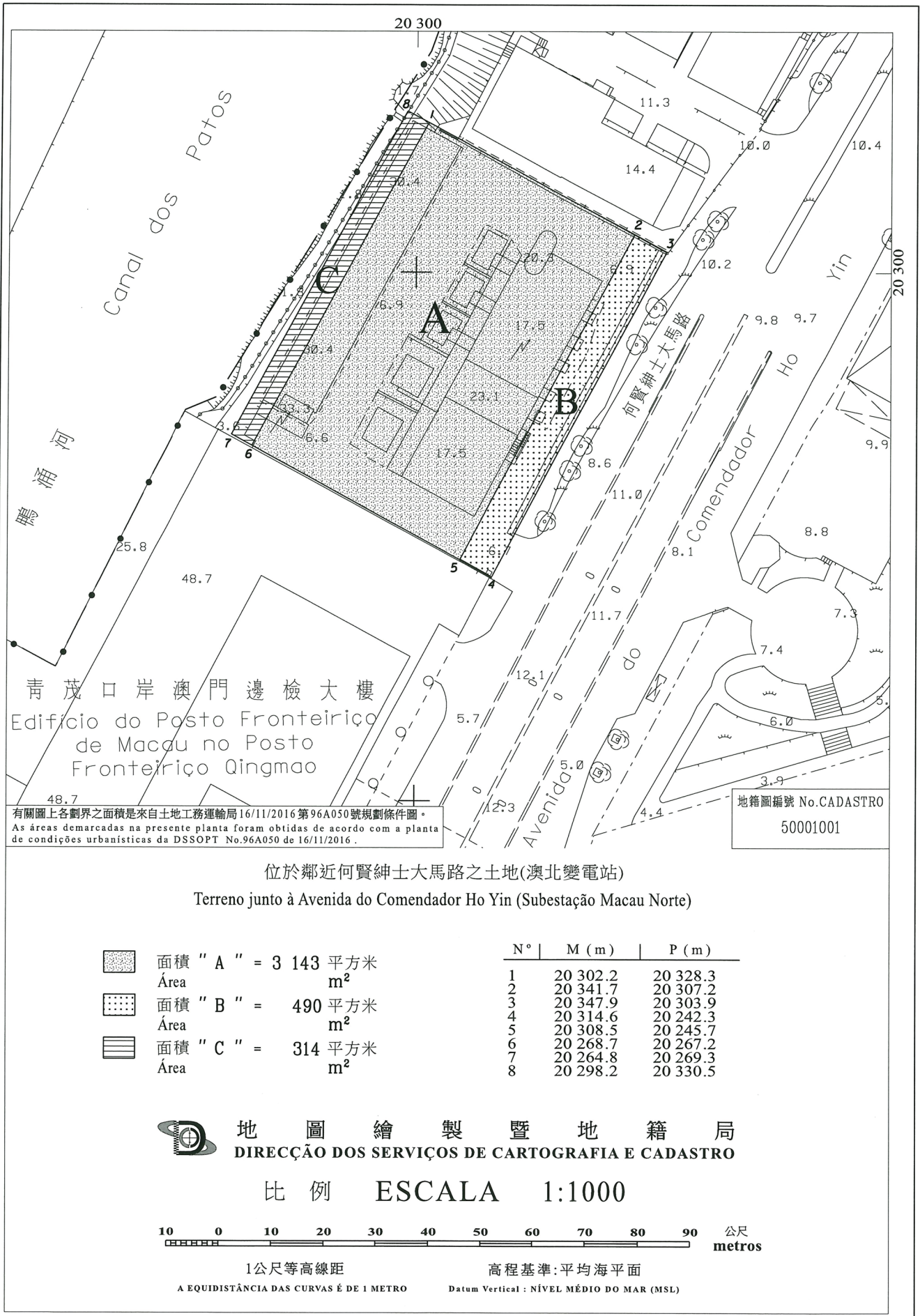
e a consequente reversão para o Estado do terreno e das construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, para a primeira outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos na mencionada escritura pública de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima quarta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B+C :

- 東北 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地 (nº20402) 及位於鄰近何賢紳士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE - Terreno junto à Avenida do Comendador Ho Yin (nº20402) e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida do Comendador Ho Yin;
- 東南 - 何賢紳士大馬路；
- SE - Avenida do Comendador Ho Yin;
- 西南 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地 (nº23028)；
- SW - Terreno junto à Avenida do Comendador Ho Yin (nº23028)；
- 西北 - 鴨涌河。
- NW - Canal dos Patos.

- 備註： - “A+B”地塊為標示編號 20402的部分。
- OBS: - As parcelas “A+B” são parte da descrição nº20402.
- “C”地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
- A parcela “C” é terreno que se presume omisso na CRP.
- “A+C”地塊，為地面以上的建築界線。
- As parcelas “A+C” são limites de implantação do edifício acima do solo.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 1995/1989 於 29/07/2020 的附件
Anexo à Planta n.º 1995/1989 de 29/07/2020

二零二四年六月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 5 de Junho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

審計署

批示摘錄

按照審計長辦公室代主任於二零二四年五月三十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改譚自基在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220點，自二零二四年五月三十日起生效。

二零二四年六月五日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年五月三十一日所作的批示：

鑑於符合第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條(二)項、第五十八條第一款(二)項、第六十一條(三)項、第六十三條、第六十四條、第六十五條及第七十二條、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，確定委任最後成績名單中名列第一至第十七名之海關副關務督察，為海關關員編制關務官級別第一職階關務督察，其名單如下：

副關務督察編號	01080	–	高敏儀
副關務督察編號	33061	–	葉智恆
副關務督察編號	05060	–	劉曉彤
副關務督察編號	08980	–	關春蘭
副關務督察編號	31940	–	何佩甄
副關務督察編號	05930	–	古燕琮
副關務督察編號	106921	–	區德仁
副關務督察編號	18971	–	黎鑑寬
副關務督察編號	41951	–	陳潤雄
副關務督察編號	26981	–	吳家傑
副關務督察編號	51061	–	林志文

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, de 31 de Maio de 2024:

Tam Chi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 30 de Maio de 2024.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 5 de Junho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2024:

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 51.º, dos artigos 54.º, 55.º, da alínea 2) do artigo 56.º, alínea 2) do n.º 1 do artigo 58.º, da alínea 3) do artigo 61.º, dos artigos 63.º, 64.º, 65.º e do artigo 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com o n.º 2 do artigo 55.º e o n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), os subinspectores alfandegários seguintes classificados do 1.º ao 17.º lugares da lista classificativa — nomeados, definitivamente, inspectores alfandegários, 1.º escalão, da classe de oficial do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega:

Subinspectora alfandegária n.º 01080	–	Kou Man I
Subinspector alfandegário n.º 33061	–	Ip Chi Hang
Subinspectora alfandegária n.º 05060	–	Lao Hio Tong
Subinspectora alfandegária n.º 08980	–	Kuan Chon Lan
Subinspectora alfandegária n.º 31940	–	Ho Pui Ian
Subinspectora alfandegária n.º 05930	–	Ku In Keng
Subinspector alfandegário n.º 106921	–	Au Tak Yan
Subinspector alfandegário n.º 18971	–	Lai Kam Fun
Subinspector alfandegário n.º 41951	–	Chan Ion Hong
Subinspector alfandegário n.º 26981	–	Ng Ka Kit
Subinspector alfandegário n.º 51061	–	Lam Chi Man

副關務督察編號 24961 – 楊國之
副關務督察編號 44921 – 梁志強
副關務督察編號 61981 – 趙輝
副關務督察編號 29981 – 劉志聰
副關務督察編號 23981 – 黃敏
副關務督察編號 77911 – 潘清淵

Subinspector alfandegário n.º 24961 – Ieong Kuok Chi
Subinspector alfandegário n.º 44921 – Leong Chi Keong
Subinspector alfandegário n.º 61981 – Chio Fai
Subinspector alfandegário n.º 29981 – Lao Chi Chong
Subinspector alfandegário n.º 23981 – Wong Man
Subinspector alfandegário n.º 77911 – Pun Cheng Un

上述人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸，自二零二四年五月三十日起生效。

A antiguidade e o vencimento relativos a esta promoção produzem efeitos a partir de 30 de Maio de 2024.

摘錄自海關關長於二零二四年五月三十一日所作的批示：

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 31 de Maio de 2024:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項之規定，本部門第二職階二等技術輔導員陳娜茵及吳婉婷，編號分別為220190及220200之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年五月三十一日起生效。

Chan Na Ian e Ng Un Teng, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, n.ºs 220190 e 220200, destes Serviços – alterados os respectivos contratos para CAP de longa duração de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir de 31 de Maio de 2024.

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第二職階二等技術輔導員陳娜茵及吳婉婷，編號分別為220190及220200，在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Chan Na Ian e Ng Un Teng n.ºs 220190 e 220200, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

二零二四年六月五日於海關

代助理關長 岑錦棠

Serviços de Alfândega, aos 5 de Junho de 2024. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

終審法院院長辦公室
GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da R.AEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações		
	功能 Func.	經濟 Económica					
716001			終審法院院長辦公室 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância				
			編制人員 Pessoal dos quadros	31-01-01-01-00	2-05-1	1,930,000.00	
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	31-01-01-02-00	2-05-1	1,100,000.00	
			個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	31-01-01-03-00	2-05-1	200,000.00	
			年資獎金 Prémios de antiguidade	31-01-02-00-00	2-05-1	50,000.00	
			供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	31-01-03-00-00	2-05-1	50,000.00	
			聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias	31-01-04-00-00	2-05-1	150,000.00	
			交際費 Representação	31-01-05-06-00	2-05-1	100,000.00	
			其他－各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	31-01-05-99-00	2-05-1	650,000.00	
			出席費 Senhas de presença	31-02-01-01-00	2-05-1		100,000.00
			超時工作 Horas extraordinárias	31-02-01-04-00	2-05-1	3,100,000.00	
			職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	31-02-01-07-00	2-05-1	400,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
	2-05-1	房屋津貼 Subsídio de residência		200,000.00
	2-05-1	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,000.00	
	2-05-1	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	410,000.00	
	5-03-0	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)		100,000.00
	5-03-0	退休基金會—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)		300,000.00
	2-05-1	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	150,000.00	
	2-05-1	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	130,000.00	
	2-05-1	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00	
	2-05-1	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	150,000.00	
	2-05-1	文康活動 Actividades culturais e recreativas	300,000.00	
	2-05-1	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		50,000.00
	2-05-1	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	620,000.00	
	2-05-1	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	150,000.00	
	2-05-1	其他—返還 Outras - Restituições	250,000.00	
	2-05-1	備用撥款 Dotação provisional		2,500,000.00
	2-05-1	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		1,328,000.00
	2-05-1	傢具 Mobílias	478,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	620,000.00	
	2-05-1	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	500,000.00	
	2-05-1	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		250,000.00
總額 Total				8,308,000.00	8,308,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
30/05/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 30/05/2024					

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零二四年五月二十七日的批示：

陳梓枰——以徵用方式於本辦公室擔任法律事務工作的第三職階顧問督察，根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條第四款，以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，自二零二四年四月二十九日起，更改其徵用的狀況，新職級為第四職階顧問督察。

梁祖義——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二四年七月三十日起續期一年。

二零二四年六月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

公共資產監督管理局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年五月十六日所作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改黎恆宜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710點，並自二零二四年五月十日起生效。

二零二四年六月三日於公共資產監督管理局

局長 陳海帆

人才發展委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年四月十九日作出的批示：

陳德銘，社會文化司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Maio de 2024:

Chan Chi Peng, inspector assessor, 3.º escalão, em exercício das actividades de assuntos jurídicos, deste Gabinete — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de inspector assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, a partir de 29 de Abril de 2024.

Leong Cho I — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 30 de Julho de 2024.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Junho de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERVISÃO E DA GESTÃO
DOS ACTIVOS PÚBLICOS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 16 de Maio de 2024:

Lai Hang Sun Hans — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nesta Direcção de Serviços, progredindo para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), e n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 10 de Maio de 2024.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, aos 3 de Junho de 2024. — A Directora, *Chan Hoi Fan*.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE QUADROS
QUALIFICADOS

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Abril de 2024:

Chan Tak Meng, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem

則》第三十二條的規定，調任至委員會擔任相同職程、職級及職階的職務，自二零二四年五月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年五月七日作出的批示：

梁偉民，社會保障基金不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，調任至委員會擔任相同職程、職級及職階的職務，自二零二四年五月十三日起生效。

二零二四年六月六日於人才發展委員會

秘書長 周昶行

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零二四年三月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，李錦就獲臨時委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員資訊(網絡基礎建設)範疇。

按代局長於二零二四年四月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，蔡漢斌獲臨時委任為本局人員編制內第一職階一等文案(中文)。

按局長於二零二四年五月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定，梁啓康在本局擔任第一職階顧問高級技術員(機械工程範疇)的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二四年四月十二日開始生效。

按局長於二零二四年六月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行

termo, do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura — transferido para desempenhar funções nesta Comissão, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Maio de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2024:

Leong Wai Man, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, do Fundo de Segurança Social — transferido para desempenhar funções nesta Comissão, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Maio de 2024.

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, aos 6 de Junho de 2024. — O Secretário-Geral, *Chao Chong Hang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Directora, substituta, de 26 de Março de 2024:

Lei Kam Chao — nomeado, provisoriamente, técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 22.º, n.ºs 1 e 4 do ETAPM, em vigor.

Por despacho da Directora, substituta, de 9 de Abril de 2024:

Cai Hanbin — nomeado, provisoriamente, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 22.º, n.ºs 1 e 4 do ETAPM, em vigor.

Por despacho da Directora, de 13 de Maio de 2024:

Leong Kai Hong, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior assessor, 1.º escalão, área de engenharia mecânica, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2024.

Por despacho da Directora, de 3 de Junho de 2024:

Lei To Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450,

政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李多寶在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年六月五日於行政公職局

局長 吳惠嫻

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二四年五月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款的規定，本局顧問高級技術員第二職階何春明的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點650，自二零二四年四月二十八日起生效。

按簽署人於二零二四年五月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項和第三款的規定，本局二等技術輔導員第一職階譚若微的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二四年五月二日起生效，為期三年。

按簽署人於二零二四年五月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局行政範疇特級技術輔導員第三職階許榮聰的行政任用合同第三條款修改為首席特級技術輔導員第一職階，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

按簽署人於二零二四年五月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局公眾接待範疇特級技術輔導員第三職階鄭正宜及林麗琼的行政任用合同第三條款修改為首席特級技術輔導員第一職階，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 5 de Junho de 2024. — A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 3 de Maio de 2024:

Ho Chon Meng, técnico superior assessor, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Abril de 2024.

Por despacho da signatária, de 6 de Maio de 2024:

Tam Ieok Mei, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2024.

Por despacho da signatária, de 29 de Maio de 2024:

Hoi Weng Chong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da área administrativa, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da signatária, de 30 de Maio de 2024:

Chiang Cheng I e Lam Lai Keng, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, da área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，二等技術輔導員第二職階陳慧燕，以行政任用合同方式任用，自二零二四年六月三日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零二四年六月四日於法務局

局長 梁穎妍

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Chan Wai In, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções desta Direcção de Serviços, a partir de 3 de Junho de 2024, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Junho de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***權益歸屬比率的訂定*

按照行政法務司司長於二零二四年五月二十九日作出的批示：

衛生局一級護士陳燕儀，供款人編號3002216，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年五月三十日作出的批示：

衛生局一般服務助理員黃美雁，供款人編號6070793，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十三。

按照行政法務司司長於二零二四年五月三十一日作出的批示：

市政署勤雜人員李耀波，供款人編號6023663，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年五月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação das taxas de reversão*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2024:

Chan In I, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3002216, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2024:

Wong Mei Ngan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6070793, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 31 de Maio de 2024:

Lei Io Po, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6023663, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Maio de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribui-

戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

房屋局輕型車輛司機黎文志，供款人編號6035831，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二四年五月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二四年六月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

ções da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lai Man Chi, motorista de ligeiros do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6035831, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Maio de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 5 de Junho de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局
IMPrensa OFICIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da R.AEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
703001			印務局 Imprensa Oficial		
	7-06-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		460,600.00
	7-06-0	31-01-01-99-00	其他—薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	485,200.00	
	7-06-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	50,000.00	
	7-06-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		150,000.00
	7-06-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	82,000.00	
	7-06-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	150,000.00	
	7-06-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		1,292,600.00
	7-06-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	100,000.00	
	7-06-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	1,036,000.00	
			總額 Total	1,903,200.00	1,903,200.00

核准依據：

Referente à autorização:

09/05/2024之行政法務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 09/05/2024

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年五月二十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改吳紫薇在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二四年五月十九日晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

按照副局長於二零二四年五月二十八日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改韓春蝶及陳碧君在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二四年五月二十四日晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625。

二零二四年六月五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

旅遊局

准照摘錄

二級餐廳，其中文名稱為“來吧餐廳”和葡文名稱為“RESTAURANTE VAMOS”，在2024年5月9日獲發第0166/2024號執照，持牌人為“駿餐飲一人有限公司”、葡文名稱為“HOUSE CATERING SOCIEDADE UNIPessoal Limitada”和英文名稱為“HOUSE CATERING COMPANY LIMITED”。場所位於丞仔柯維納馬路516號凱旋居(怡景台、逸景台、翠景台)地下及閣仔A座。

(是項刊登費用為 \$488.00)

中文名稱為“博納咖啡廳”的簡便餐飲場所，在2024年5月3日獲發第0700/ERS-C/2024號准照，持有人為“澳門博悅匯影院投資管理有限公司”。場所位於鄰近亞馬喇前地之土地(地塊A)，YOHO金銀島名勝世界酒店，一樓。

(是項刊登費用為 \$408.00)

中文名稱為“密利拿中葡國際旅行社有限公司”及葡文名稱為“AGÊNCIA DE VIAGENS INTERNACIONAIS LUSO-CHINESA DA MARMELEIRA, LDA.”的商業企業主於二零二四年五月九日獲發第0298號旅行社准照，旅行社中文名

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2024:

Ng Chi Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para técnica superior assessora principal, 2.^o escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Maio de 2024.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 28 de Maio de 2024:

Hon Chon Tip e Chan Pek Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progridem para intérpretes-tradutoras chefes, 2.^o escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Maio de 2024.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 5 de Junho de 2024. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.^o 0166/2024, em 9 de Maio de 2024, à sociedade “駿餐飲一人有限公司” em chinês, “HOUSE CATERING SOCIEDADE UNIPessoal Limitada” em português e “HOUSE CATERING COMPANY LIMITED” em inglês para o restaurante classificado de 2.^a classe e denominado “來吧餐廳” em chinês e “RESTAURANTE VAMOS” em português, sito na Estrada Governador Albano de Oliveira, n.^o 516, Edf. Triumph Torre III e IV, r/c e kok chai, loja A, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Foi emitida a licença de estabelecimento de refeições simples n.^o 0700/ERS-C/2024, em 3 de Maio de 2024, à sociedade “澳門博悅匯影院投資管理有限公司” em chinês, para o estabelecimento de refeições simples denominado “博納咖啡廳” em chinês, sito no Terreno junto à Praça de Ferreira do Amaral (Lote A), piso 1 do “HOTEL YOHO ILHA DE TESOURO RESORTS MUNDIAL”.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Foi emitida a Licença n.^o 0298, em 9 de Maio de 2024, ao Empresário Comercial “密利拿中葡國際旅行社有限公司” em chinês e “AGÊNCIA DE VIAGENS INTERNACIONAIS LUSO-CHINESA DA MARMELEIRA, LDA.” em português, para a exploração da Agência de Viagens, com a deno-

稱為“密利拿中葡國際旅行社”及葡文名稱為“AGÊNCIA DE VIAGENS INTERNACIONAIS LUSO-CHINESA DA MARMELEIRA”，位於澳門畢仕達大馬路26及54-B號中福商業中心10樓C座。

(是項刊登費用為 \$544.00)

二零二四年六月四日於旅遊局

局長 文綺華

minação de “密利拿中葡國際旅行社” em chinês e “AGÊNCIA DE VIAGENS INTERNACIONAIS LUSO-CHINESA DA MARMELEIRA” em português, sita na Avenida de Marciano Baptista n.ºs 26 e 54-B, “Chong Fok Comercial Centro”, 10.º andar “C”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 544,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Junho de 2024. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二四年四月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款，轉為第二職階一等督察，薪俸點340，自二零二四年四月十二日起生效：

行政任用合同：

曾志傑。

長期行政任用合同：

梁志威、張麒發、陳永鴻、黃桂亮、吳少偉、施展裕、關志洪、高志榮、何嘉儀及陳沛鋒。

摘錄自簽署人於二零二四年六月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改陳啟盛在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席督察，薪俸點370點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年六月五日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二四年五月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Director, de 12 de Abril de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Abril de 2024:

Contrato administrativo de provimento:

Chang Chi Kit.

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Leong Chi Wai, Zhang Qifa, Chan Weng Hong, Wong Kuai Leong, Wu Shaowei, Shih Chan Yu, Kuan Chi Hong, Kou Chi Weng, Ho Ka I e Chan Pui Fong.

Por despacho do signatário, de 4 de Junho de 2024:

Chan Kai Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, com referência à categoria de inspector principal, 1.º escalão, índice 370, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Junho de 2024. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Maio de 2024:

Ip Wai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo

規定，以附註方式修改葉惠儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第九職階勤雜人員，薪俸點為220點，由二零二四年五月十八日起生效。

摘錄自本人於二零二四年六月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等高級技術員區妙思，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等高級技術員。

二零二四年六月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年五月二十四日作出的第53/2024號批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》修改的第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條(四)項之規定，治安警察局一等警員編號341961區子威，由二零二四年五月十八日起處於“附於編制”狀況。

二零二四年五月三十一日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年四月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款及第五款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一

13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 18 de Maio de 2024.

Por despacho do signatário, de 4 de Junho de 2024:

Ao Mío Si, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Junho de 2024. — O Director, *Wong Chi Hong*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 53/2024, de 24 de Maio de 2024:

Ao Chi Wai, Guarda de Primeira n.º 341961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e 44.º, alínea 4) da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 18 de Maio de 2024.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Maio de 2024. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2024:

Chan Chi Mui Rita, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 142.º, n.ºs 1 e 5, do ETAPM, vigente, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 16), do Despacho

款(十六)項之規定,處於長期無薪假狀況的第一職階首席特級技術輔導員陳紫玫,自二零二四年五月三十日起回任本局人員編制。

摘錄自保安司司長於二零二四年五月八日作出的批示:

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,第35/2020號行政法規第三條第二款(五)項、第二十三條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條,聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條,第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定,本局刑事技術廳廳長趙德欽因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二四年七月四日起續期一年。

摘錄自本人於二零二四年五月二十八日作出的批示:

張慧筠、鄭樂文、甄櫻鄺及蕭少敏,司法警察局確定委任之第三職階特級技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款,經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項,並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定,獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席特級技術輔導員,薪俸點為450點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年六月三日於司法警察局

局長 薛仲明

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自人力資源處代處長於二零二四年五月十四日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,自下指相應日期起,以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款:

梁志強及周宛螢,晉階至第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275點,自二零二四年四月十九日起生效。

do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 30 de Maio de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2024:

Chio Tak Iam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ciências Forenses, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 5), 23.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2024.

Por despachos do signatário, de 28 de Maio de 2024:

Cheong Wai Kuan, Romeu Cheang, Sandra Lai Chin e Sio Sio Man, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 3 de Junho de 2024. — O Director, *Sit Chong Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 14 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Leung Chi Keong e Chao Un Ieng, progridem para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 19 de Abril de 2024.

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

梁容芳，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130點，自二零二四年四月二十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二四年五月二十日作出的批示：

仇惠珊，組織、策劃及法律支援處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二四年九月十五日起生效。

林凱澤，監務支援處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二四年九月十五日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二四年五月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列工作人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自下指相應日期起生效：

梁志強及周宛螢，第二職階二等技術輔導員，自二零二四年四月十九日；

陳婉薇，第一職階二等技術輔導員，自二零二四年四月十九日。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同(試用期)修改為不具期限的行政任用合同(試用期)，自下指相應日期起生效：

葉曉彤，第一職階二等技術員，自二零二四年四月八日。

摘錄自人力資源處處長於二零二四年五月二十四日作出的批示：

方子峰 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款，以及第二百九十七條第三款及第四款之規定，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，批准以臨時委任方式擔任警員的獄警隊伍人員，轉為確定委任，該效力追溯自二零二四年三月十六日起生效。

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Leong Iong Fong, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 20 de Abril de 2024.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Maio de 2024:

Chao Wai San — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Apoio Jurídico, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Setembro de 2024.

Lam Hoi Chak — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Assuntos Prisionais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Setembro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 20 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para os contratos administrativos de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Leung Chi Keong e Chao Un Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2024;

Chan Un Mei, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2024.

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) para o contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental), nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ip Hio Tong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Abril de 2024.

Por despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 24 de Maio de 2024:

Fong Chi Fong, guarda do Corpo de Guardas Prisionais — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1 e 3, e 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA, com efeitos retroactivos reportados à data de 16 de Março de 2024.

聲 明

懲教管理局第一職階一高等級技術員黃宏輝，屬不具期限的行政任用合同 — 應其要求終止於本局之職務，自二零二四年五月二十日起生效。

二零二四年六月五日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

Declaração

Wong Wang Fai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessou as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 20 de Maio de 2024.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 5 de Junho de 2024.
— Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二四年五月二十四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任王少帆、何敏霞及徐啓進擔任本局文職人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二四年六月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despachos da signatária, de 24 de Maio de 2024:

Wong Sio Fan, Ho Man Ha e Choi Kai Chon – nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Junho de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教 育 及 青 年 發 展 局**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長二零二四年二月九日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

鄧莉莎及李婉華，第一職階教學助理員（輔助教學工作），薪俸點為260，自二零二四年六月三日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Fevereiro de 2024:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Tang Lei Sa e Lei Yuen Wa, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, apoio ao trabalho pedagógico, índice 260, a partir de 3 de Junho de 2024.

摘錄自本局代局長二零二四年四月十七日批示：

應陳子琦的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第二職階教學助理員的職務，自二零二四年六月三日起予以終止。

摘錄自本人二零二四年五月十六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

冼家昌，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二四年四月二十七日起生效；

勞佩儀，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二四年四月六日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

李奕欣，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二四年四月十日起生效；

黃慧東，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二四年四月十日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年五月十六日批示：

李詠妍，本局確定委任首席高級技術員，根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 17 de Abril de 2024:

Chan Chi Kei — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Junho de 2024.

Por despachos do signatário, de 16 de Maio de 2024:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Sin Ka Cheong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 27 de Abril de 2024;

Lo Pui Yi, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Abril de 2024.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lei Iek Ian, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 10 de Abril de 2024;

Wong Wai Tong, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Abril de 2024.

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 16 de Maio de 2024:

Joana Lei, técnica superior principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»,

培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

張倩韻及黎熙，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540；

李奕欣，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485。

二零二四年六月六日於教育及青年發展局

局長 龔志明

vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Cheong Sin Wan e Lai Hei, para técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Lei Iek Ian, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 6 de Junho de 2024. — O Director, *Kong Chi Meng*.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年五月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，修改本局下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二四年四月二十四日起生效：

勞翠盈 — 第一職階一等技術輔導員；

自二零二四年四月二十六日起生效：

劉詠怡 — 第一職階二等技術輔導員；

自二零二四年五月十五日起生效：

蔡雅霏及蕭明亮 — 第二職階二等技術輔導員。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，修改本局下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二四年四月三十日起生效：

何家濠 — 第一職階首席技術員；

自二零二四年五月十日起生效：

林敏兒 — 第一職階一等高級技術員；

自二零二四年五月十八日起生效：

李志德 — 第一職階首席技術員；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, deste Instituto, de 29 de Maio de 2024:

Os trabalhadores de contratos administrativos de provimento abaixo mencionados, deste Instituto — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 24 de Abril de 2024:

Lou Choi Ieng, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 26 de Abril de 2024:

Lao Weng I, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 15 de Maio de 2024:

Choi Nga Fei e Sio Meng Leong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão.

Os trabalhadores de contratos administrativos de provimento de longa duração abaixo mencionados, deste Instituto — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 30 de Abril de 2024:

Ho Ka Hou Luis, como técnico principal, 1.º escalão;

A partir de 10 de Maio de 2024:

Lam Man I, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 18 de Maio de 2024:

Lei Chi Tak, como técnico principal, 1.º escalão;

自二零二四年五月十九日起生效：

鄧肇邦 — 第一職階首席技術員。

摘錄自本局局長於二零二四年五月三十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自下指日期起生效：

自二零二四年三月八日起生效：

葉家媛 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525；

趙淑玲 — 第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

自二零二四年四月十二日起生效：

尹艷珊 — 第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

呂思慧及楊曉彤，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

蔡雅霏、蕭明亮及麥嘉欣，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零二四年六月六日於文化局

代局長 鄭繼明

A partir de 19 de Maio de 2024:

Tang Siu Pong, como técnico principal, 1.º escalão.

Por despachos da presidente, deste Instituto, de 31 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, com efeitos retroactivos a partir das datas indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

A partir de 8 de Março de 2024:

Ip Ka Wun, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Chio Sok Leng, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415;

A partir de 12 de Abril de 2024:

Wan Im San, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Loi Si Wai e Jeong Hio Tong, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Choi Nga Fei, Sio Meng Leong e Mak Ka Ian, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Instituto Cultural, aos 6 de Junho de 2024. — O Presidente do Instituto, substituto, *Cheang Kai Meng*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零二四年五月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改施利華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第十職階技術工人，薪俸點為300點，自二零二四年五月二十五日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 20 de Maio de 2024:

Norma Leonor de Almeida da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para operária qualificada, 10.º escalão, índice 300, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2024.

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張宏根在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點為220點，自二零二四年五月二十六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李海陽在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180點，自二零二四年五月三十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁子明在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，自二零二四年六月七日起生效。

二零二四年六月五日於體育局

局長 潘永權

Cheong Wang Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 26 de Maio de 2024.

Lei Hoi Jeong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Maio de 2024.

Leong Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2024.

Instituto do Desporto, aos 5 de Junho de 2024. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年五月二日作出的批示：

黃靜波 — 按照經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第六條g)項、第二十二條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二四年八月十七日起，以定期委任方式，續任為本局研究策劃處處長，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年五月十六日作出的批示：

梁慶山 — 按照經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十四條第一款b)項、第三款、第四款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二四年八月二十二日起，以定期委任方式，續任為本局住院服務處處長，為期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2024:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, nos termos da alínea g) do artigo 6.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2023, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Agosto de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2024:

Leong Heng San David — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços, nos termos da alínea b) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2023, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Agosto de 2024.

按照二零二四年五月二十九日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

蔡玉琮 - 應其要求，中止第DI0055號牙科醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

二零二四年六月五日於衛生局

局長 羅奕龍

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Maio de 2024:

Choi Iok Keng – suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença integral n.º DI0055.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Junho de 2024. – O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年五月十日的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局第一職階二等技術輔導員張淑明、譚麗雯、葉利詩、莫麗君及劉子彤，獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年五月三日起生效。

摘錄自局長於二零二四年五月二十八日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公布和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，羅偉輝在本局擔任不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二四年五月三十日之批示：

核准准照編號為第130號及營業地點為澳門馬場東大馬路229號唯德花園(第一座、第二座、第三座)地下AY及AZ座之“康健生活藥房”的名稱更改為“康健(唯德店)藥房”，以及將准照所有權轉移予華安達有限公司，其總辦事處位於澳門黑沙環第六街合時工業大廈5樓B座。另，核准“康健(唯德店)藥房”維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 10 de Maio de 2024:

Cheung Shuk Ming, Tam Lai Man, Ip Lei Si, Mok Lai Kuan e Lao Chi Tong, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2024.

Por despacho do presidente do Instituto, de 28 de Maio de 2024:

Da Rosa, Armando Augusto, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do presidente do Instituto, de 30 de Maio de 2024:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “HEALTHY LIFE” Alvará n.º 130, com o local de funcionamento na Avenida Leste do Hipódromo n.º 229 Wai Tak Fa Un (Blocos I, II e III) r/c “AY” e “AZ”, Macau, para a denominação “HEALTHY LIFE (LOJA WAI TAK)”, e a transmissão de titular, a favor da Wa On Tat Limitada, com sede na Rua Seis do Bairro da Areia Preta Edifício Industrial Hap Si 5.º andar “B”, Macau. Mantém a autorização à Farmácia HEALTHY LIFE (LOJA WAI TAK) para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas

表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣（但表二A所列者除外）許可。

（是項刊登費用為 \$621.00）

核准准照編號為第105號及營業地點為澳門下環街18-A號威景大廈B座地下及閣仔之“民生”藥房准照所有權轉移予景天投資控股一人有限公司，其總辦事處位於澳門巴波沙大馬路286-298號太平工業大廈第2期4樓A座。另，應“民生藥房”的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款f)項的規定，宣告“民生藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$643.00）

按照代副局長於二零二四年五月三十一日之批示：

核准名稱為“離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心”，以及其營業地點為澳門路氹區離島醫院大馬路北京協和醫院澳門醫學中心，使用七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$465.00）

二零二四年六月五日於藥物监督管理局

代局長 吳國良

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年六月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改劉嘉麗在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術員職程第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點。

compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 621,00）

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia “MAN SANG”, Alvará n.º 105, com o local de funcionamento na Rua da Praia do Manduco n.º 18-A Edifício Vai Kin “B” r/c com Kok-Chai, Macau, para a King Tin Investimento Gestão de Participações Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.ºs 286-298 Edifício Industrial Tai Peng (2.Fase) 4.º andar “A”, Macau. A pedido da Farmácia “MAN SANG”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia “MAN SANG”, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 643,00）

Por despacho do vice-presidente, substituto, do Instituto, de 31 de Maio de 2024:

Autorizado o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital”, com local de funcionamento na Avenida do Hospital do Cotai do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, Cotai-Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

（Custo desta publicação \$ 465,00）

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 5 de Junho de 2024. — O Presidente do Instituto, substituto, Ng Kuok Leong.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Junho de 2024:

Lao Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

根據現行第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改歐泳茵、張燕君及蘇月娥在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，第二職階二等技術輔導員馮穎雯，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

二零二四年六月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

文化發展基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二四年五月三十日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階二等高級技術員梁慧雯在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本摘錄公佈日起生效。

二零二四年五月三十一日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

Ao Weng Ian, Cheong In Kuan e Sou Ut Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Fung Weng Man, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Junho de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 30 de Maio de 2024:

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugada com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 31 de Maio de 2024. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
804001	7-02-0	32-01-05-00-00	體育基金 Fundo do Desporto		1,000,000.00
	7-02-0	32-01-99-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		2,300,000.00
	7-02-0	32-02-01-02-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	1,800,000.00	
	7-02-0	32-02-02-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		2,500,000.00
	7-02-0	32-02-03-00-00	電費 Energia eléctrica		300,000.00
	7-02-0	32-02-08-01-00	水費 Consumo de água		2,500,000.00
	7-02-0	32-02-09-99-00	不動產 Bens imóveis		1,000,000.00
	7-02-0	32-02-11-01-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		1,500,000.00
	7-02-0	32-02-14-00-00	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
	7-02-0	32-02-16-00-00	會議 Congressos		
	7-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	7,000,000.00	

7-02-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	2,000,000.00	
7-02-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	1,000,000.00	
7-02-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis		1,000,000.00
總額 Total			12,100,000.00	12,100,000.00
核准依據： Referente à autorização: 03/06/2024之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 03/06/2024				

二零二四年六月五日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 5 de Junho de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pun Weng Kun*.

土地工務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年五月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款及第三款與及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，楊麗詩獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（機電/電機工程範疇）。

二零二四年六月四日於土地工務局

局長 黎永亮

公共建設局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二四年五月十七日作出的批示：

翁章煌 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零二四年五月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年五月三十一日作出的批示：

徐嘉俊 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年六月三日於公共建設局

局長 林焯浩

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年三月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第三款（二）項之規定，以長期行政任用合同制度聘用陳慧燕為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零二四年六月三日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2024:

Ieong Lai Si — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de engenharia electromecânica/ electrotécnica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 4 de Junho de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2024:

Weng Zhanghuang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3 da Lei n.^o 12/2015, a partir de 17 de Maio de 2024.

Por despacho do signatário, de 31 de Maio de 2024:

Choi Ka Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 3 de Junho de 2024. — O Director, *Lam Wai Hou*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Março de 2024:

Chan Wai In — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos do artigo 5.^o, n.^o 3, alínea 2), da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 3 de Junho de 2024.

根據現行第12/2015號法律第五條第一款之規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用陳子琦為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期六個月試用期，自二零二四年六月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年四月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用林永恆、蕭詠珊及陳元芬為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期六個月試用期，自二零二四年六月三日起生效。

二零二四年六月三日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年三月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十七條的規定，以個人勞動合同方式聘請Olga Maria Basílio Pereira 在本局任職，為期一年，自二零二四年六月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年五月二日作出的批示：

孫君煬具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期一年，自二零二四年七月一日起生效。

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵務廳廳長的定期委任續期一年，自二零二四年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年五月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階二等技術輔導員何展輝，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年八月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年五月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階郵差李浩文，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年八月二十日起生效。

Chan Chi Kei — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Junho de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Abril de 2024:

Lam Weng Hang, Sio Weng San e Chen Yuanfen — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Junho de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 3 de Junho de 2024. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Março de 2024:

Olga Maria Basílio Pereira — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Junho de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2024:

Sun Kuan Ieong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2024, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2024, como chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despacho da signatária, de 6 de Maio de 2024:

Ho Chin Fai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2024.

Por despacho da signatária, de 16 de Maio de 2024:

Lei Hou Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como distribuidor postal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2024.

摘錄自簽署人於二零二四年五月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

郭鎮賢及吳家駒，第二職階二等技術輔導員，皆自二零二四年五月十三日起生效；

梁英杰，第二職階二等技術輔導員，自二零二四年五月十四日起生效；

劉始潔，第二職階二等技術輔導員，自二零二四年五月十六日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律第十五條(三)項的規定，本局第一職階首席高級技術員黎詩琪，自二零二四年五月二十九日起調任至新聞局之日起，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

二零二四年六月三日於郵電局

局長 劉惠明

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二四年五月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Gilberto Pon在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席特級技術員職級的薪俸點600點，自二零二四年五月十五日起生效。

按照簽署人於二零二四年五月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，區鈺儀在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零二四年七月十七日起獲續期一年，薪俸點330點。

二零二四年六月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

Por despachos da signatária, de 22 de Maio de 2024:

Os contratos administrativos de provimento dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas seguintes:

Kwok Chan In e Ng Ka Koi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Maio de 2024;

Liang Yingjie, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2024;

Lao Chi Kit, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo da técnica superior principal, 1.º escalão, Lai Si Kei, nestes Serviços, caduca em 29 de Maio de 2024, data em que inicia funções no Gabinete de Comunicação Social, por transferência, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 3 de Junho de 2024. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2024:

Gilberto Pon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 600, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 15 de Maio de 2024.

Por despacho do signatário, de 20 de Maio de 2024:

Ao Iok I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 17 de Julho de 2024.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Junho de 2024. — O Director dos Serviços, Vicente Luís Gracias.

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年五月二十九日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第二款(一)項的規定，以附註形式修改第二職階二等氣象技術員潘知行、李天朗、梁嘉盈及潘家俊的行政任用合同的第二條款，修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年五月二十二日起生效。

聲明

應蔡仲霞的請求，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的長期行政任用合同，自二零二四年六月三日起予以終止。

二零二四年六月三日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 29 de Maio de 2024:

Pun Chi Hang, Lei Tin Long, Leong Ka Ieng e Poon Ka Chun, meteorologistas operacionais de 2.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a dos seus contratos administrativos de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.^o, n.º 2, e 6.^o, n.º 2, alínea 1) da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Maio de 2024.

Declaração

Choi Chong Ha — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnica principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Junho de 2024.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Junho de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.

樓宇維修基金
FUNDO DE REPARAÇÃO PREDIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
	功能 Func.	經濟 Económica		
812001			樓宇維修基金 Fundo de Reparação Predial 收入項目 Rubricas da receita 澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	28,460,000.00
			收入總額 Total das receitas	28,460,000.00
			開支項目 Rubricas da despesa 樓宇維修資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para reparação de edifícios P級及M級樓宇共同部份維修資助計劃 Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	4,100,000.00
	6-03-0	38-02-03-14-00		
	6-03-0	38-02-03-15-00		24,360,000.00
			開支總額 Total das despesas	28,460,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
03/05/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 03/05/2024				

二零二四年六月二日於樓宇維修基金——行政管理委員會主席 任利凌

Fundo de Reparação Predial, aos 2 de Junho de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Iam Lei Leng*.